

1º REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036-2022
PREGÃO ELETRÔNICO PMI021-2022 - SRP

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, e do outro lado a Empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** – CNPJ 12.889.035/0001-02, estabelecida na R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115, Bairro INDUSTRIAL - ERECHIM-RS, CEP 99706250, email eduarda.t@inovamedhospitalar.com, fone 5435224273, neste ato representado pelo Sr. **JHONATAN BONI**, concordam com o reajuste discriminado abaixo, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Concede reajuste a contar de 16 de novembro de 2022, passando a ser pago pela Prefeitura Municipal o seguinte valor: **R\$ 3,07** para unidade de Liloaína gel, pomada anestésica 2%, uso tópico (item 100), sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços datada de 10 de agosto de 2022, conforme Parecer Jurídico n.º 296/2022.


CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do registro de preços.

E por estarem assim acordados, assinam o presente e as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor.

Ibirubá - RS, 16 de novembro de 2021.

JHONATAN BONI
INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Contratado


Abel Grave
Prefeito

TESTEMUNHAS:

